Por uma Agenda 2030 que não seja “só para inglês ver”

# Introdução

O Brasil é um dos países da comunidade internacional que firma compromisso com a chamada [Agenda 2030 e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável - ODS estabelecidos pela ONU](https://www.ipea.gov.br/ods/). Mas a julgar pelo que temos de resultado real deste compromisso feito – ainda que faltem alguns anos para chegarmos ao prazo final de 2030 – podemos dizer que este tem sido só mais um dos muitos compromissos que nosso país faz “só para inglês ver”. Comportamento que é recorrente especialmente no que tange a garantias de direitos para brasileiros pretos, indígenas, pardos e afrodescendentes.

A ideia de que o Brasil cria leis e normas que só existem formalmente, sem resultados práticos, é resumida brilhantemente por esta expressão popular. [O termo surgiu a partir da famosa Lei Feijó de 1831](https://www.conjur.com.br/2022-nov-29/fabrica-leis-ingles-ver-lei-novembro-1831/), criada em resposta às pressões inglesas para o Brasil proibir o tráfico de escravos no Atlântico, que determinava que quaisquer africanos que desembarcassem no Brasil a partir daquela data seriam considerados homens livres pela lei. Como bem sabemos nos dias de hoje, apesar da proibição o tráfico seguiu fortíssimo no Atlântico até o fim do século XIX, inclusive com novas rotas mercantis, e milhões de homens e mulheres foram raptados no continente africano e tornados escravos no Brasil após a aprovação da Lei Feijó.

É difícil definir o compromisso nacional com a Agenda 2030 e os ODS da ONU em algum tom menos pessimista. Os resultados são pífios e, de modo geral, pouquíssimo relacionados a algum esforço de cumprimento (e até mesmo de melhor formulação) das metas previstas. Algo que é muito bem destacado nos resultados da [avaliação geral prévia elaborada pelo Centro Brasileiro de Análise e Planejamento (Cebrap) em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID)](https://www.youtube.com/watch?v=JZawGSmbVCY) que é bastante categórica ao dizer que não é esperado que o Brasil consiga alcançar minimamente as metas e que há uma desigualdade enorme nos resultados quando observadas características regionais e sociodemográficas. Mas foram muitas as mãos que mantiveram viva no Brasil a ideia de termos objetivos reais e mensuráveis de desenvolvimento sustentável nos últimos anos, e é necessário agora repensar o que fazer com todo o esforço que foi investido até aqui.

# A (falta de) presença da questão raça/cor nos ODS da ONU

A bem da verdade, é importante ressaltar que a Agenda 2030 como um todo é uma espécie de compromisso mundial “só para inglês ver” no que tange à agenda racial. São muitos os problemas de formulação, tais como a impressionante ausência de menção à [Declaração e Programa de Ação de Durban](https://pt.wikipedia.org/wiki/Confer%C3%AAncia_Mundial_contra_o_Racismo) – marcos legais fundamentais nos esforços internacionais para combater o racismo e promover a igualdade racial. As críticas de grupos, organizações e ativistas no combate à discriminação racial são bastante duras[[1]](#footnote-7171) e denunciam o fato de que os ODS da ONU acabaram resultando em recomendações “*color blinded*” (“daltônicas” em questões raciais[[2]](#footnote-11279). Ações do tipo esperam enfrentar o racismo agindo como se a diferença de raça/cor não existisse, algo que pode ser verdade em termos puramente biológicos, mas que é falso do ponto de vista social – já que, mesmo sendo falsa a ideia de diferença biológica entre raças humanas, a segregação e outras consequências sociais deste tipo de ideologia racista são bastante reais.

As críticas à ausência de uma abordagem que leve em conta as relações raciais nas metas dos 17 ODS têm dado força a propostas de se criar um “ODS 18” com foco na igualdade racial. A proposta, inclusive, se tornou uma agenda governamental depois de ter sido manifestada publicamente pelo presidente Lula em seu discurso de abertura na 78ª Assembleia da ONU em setembro de 2023. E atualmente está em curso no Governo Federal uma [Câmara Temática para o desenvolvimento do ODS 18](https://www.gov.br/igualdaderacial/pt-br/assuntos/ods18), sob coordenação da Comissão Nacional dos ODS – CNODS.

“A mais ampla e mais ambiciosa ação coletiva da ONU voltada para o desenvolvimento – a Agenda 2030 – pode se transformar no seu maior fracasso. Estamos na metade do período de implementação e ainda distantes das metas definidas. A maior parte dos objetivos de desenvolvimento sustentável caminha em ritmo lento. Nesses sete anos que nos restam, a redução das desigualdades dentro dos países e entre eles deveria se tornar o objetivo-síntese da Agenda 2030. No Brasil, estamos comprometidos a implementar todos os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável, de maneira integrada e indivisível. Queremos alcançar a igualdade racial na sociedade brasileira por meio de um décimo oitavo objetivo que adotaremos voluntariamente.” (Discurso de abertura do presidente Lula à 78ª Assembleia da ONU, setembro de 2023)

Estamos, assim, diante da expectativa de um fracasso gigantesco no que tange aos compromissos estabelecidos com a Agenda 2030. Mas também estamos diante de uma possibilidade de reconstruir as perspectivas de objetivos de desenvolvimento sustentável tratando com maior prioridade a questão da igualdade racial. Uma oportunidade de corrigir os erros de formulação de agenda – tais como o daltonismo racial – e de rever problemas de implementação em território nacional – como carências graves de indicadores de monitoramento, falta de desagregações de informação e, principalmente, falta de ações e atividades específicas. Uma chance de redirecionar esforços rumo a uma nova pactuação nacional e internacional.

# Refazendo a rota rumo ao ODS 18

Nós do Afro Cebrap, por meio da iniciativa Afrodados, temos observado com maior atenção o problema da implementação dos ODS no Brasil desde meados de 2023 e temos buscado construir caminhos para colaborar com a construção de soluções. Como forma de contribuição, temos investido esforços para a implementação de um *Data Lake* com a infraestrutura de dados sociais estruturados e acionáveis que é necessária para atividades de monitoramento e avaliação. A fim de compreender limites e possibilidades metodológicas, estamos desenvolvendo a partir desta infraestrutura de dados alguns exercícios de elaboração de indicadores afro centrados de monitoramento para os ODS. E temos buscado analisar pontos de integração da Agenda 2030 com a chamada Década Afrodescendente da ONU e destacar o papel que os demais [projetos e atividades de pesquisa do Afro Cebrap](https://www.afrocebrap.org.br/projetos/) podem desempenhar nesta nova discussão.

Ao longo do processo de construção de uma infraestrutura de dados para monitoramento e avaliação, temos trabalhado na modelagem e integração de bases de dados comumente usadas no Brasil para monitoramento de dinâmicas sociodemográficas e de acesso a serviços e políticas públicas, tais como Censo, Pesquisa Nacional de Amostra por Domicílio (PNAD), Cadastro único de Políticas Sociais (Cadúnico), Sistema de Informações de Mortalidade (SIM) e Relação Anual de Informações Sociais (RAIS). De modo geral, é possível gerar bons resultados de monitoramento e avaliação das grandes fontes nacionais de dados sociais. Contudo, pudemos verificar também quantidades significativas de dados faltantes acerca da dimensão racial, o que dificulta o acompanhamento e avaliação das metas e objetivos da agenda 2030 sob a perspectiva das desigualdades raciais, sendo [necessário um esforço maior por parte dos órgãos de governo](https://www.jb.com.br/pais/direitos-humanos/2023/04/1043516-brasil-nao-tem-dados-raciais-de-90-dos-servidores-publicos-desde-2006.html) que coletam e administram essas bases de dados no sentido de garantir dados de qualidade.

O que mais nos têm chamado a atenção ao longo do trabalho de pesquisa e desenvolvimento é a insuficiência de indicadores específicos para promover igualdade racial dentre os 17 ODS. Particularmente, no ODS 10 (Redução das Desigualdades), que em tese seria o lugar principal para o debate racial. Situação que tende a gerar invisibilidade racial em painéis de indicadores oficiais. E mesmo com o esforço de se organizar um inventário de dados sociais organizados em um banco de dados, os resultados de uma análise direta do que está formulado na agenda internacional acabam não sendo tão promissores quanto gostaríamos que fossem. Sendo, assim, podemos concluir que é necessário um esforço não só de reprodução e adaptação daquilo que foi proposto, mas também de imaginação e de reelaboração de metas e indicadores.

Frente às insuficiências da Agenda 2030, pensar [a Década Afrodescendente](https://decada-afro-onu.org/) como uma proposta complementar para a elaboração de metas e ações mais racializadas para os ODS soa como algo promissor à primeira vista. A Década se constitui de um compromisso firmado pela ONU com o objetivo de “promover o respeito, a proteção e a concretização de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais da população afrodescendente, conforme reconhecido na Declaração Universal dos Direitos Humanos”. Prevendo ações e compromissos da década em torno de três eixos: reconhecimento, justiça e desenvolvimento. No entanto, apesar de conter recomendações genéricas de ações, nota-se ausência de metas explícitas a serem alcançadas pelos países membros da ONU. E sem metas não é possível construir indicadores para monitorar o progresso da Década, que se encerra agora no ano de 2024. Não existem, assim, muitos elementos para definirmos no que os entes federativos brasileiros deveriam avançar.

De toda forma, é possível definir uma interseção entre as duas agendas que pode ser um ponto de partida para termos elementos mais concretos de um futuro ODS 18 centrado na igualdade racial, ainda que a profundidade seja insuficiente para consolidar um programa governamental mais amplo. E a partir desta integração de agendas a iniciativa Afrodados tem buscado também construir caminhos para que as demais pesquisas desenvolvidas pelo Afro Cebrap ofereçam também resultados tangíveis para a formulação e implementação dos ODS no Brasil. Assim como diversos outros agentes da pesquisa e desenvolvimento na questão da raça no Brasil, o Afro Cebrap desenvolve atividades importantes de trabalho que não são pensadas originalmente para impactar nos ODS, mas que podem servir a tal propósito. E a partir deste outro ponto concreto, que é a institucionalidade interna produzida pelo nosso aquilombamento de pesquisadores, esperamos apoiar este processo de reorganização da Agenda 2030.

Sendo assim, podemos compartilhar da nossa jornada de aprendizado até o momento a convicção de que é de grande importância partirmos daquilo que é concreto para sonhar como uma Agenda de Desenvolvimento Sustentável que não seja “para inglês ver”. Mesmo que insuficiente, bem ou mal estruturado para a finalidade de gerar um “ODS 18”, há algo de concreto nos compromissos firmados com os 17 ODS existentes; naquilo que foi pensado como projeto de uma Década Afrodescendente; na produção de inteligência a partir das bases de dados existentes; e nos projetos que nossas organizações desenvolvem com propósitos similares. Como cantou a voz de Milton Nascimento, um dos patrimônios afrodescendentes da nossa cultura, “*É cobrando o que fomos que nós iremos crescer/ Outros outubros virão/ Outras manhãs, plenas de sol e de luz*”. Cobrar daquilo que existe o cumprimento do seu verdadeiro propósito, no fim das contas, talvez pode ainda ser algo para nos levar a pensar algo além.

1. Podemos falar aqui, por exemplo, no [manifesto da “Society For The Psychological Study of Social Issues”:](https://www.spssi.org/index.cfm?fuseaction=Page.ViewPage&PageID=2609) “Estamos particularmente desapontados com o fato de os ODS, as metas e os indicadores globais permanecerem perturbadoramente silenciosos sobre a erradicação do racismo sistêmico e da discriminação racial e étnica, que constituem barreiras globais ao desenvolvimento humano e ao cumprimento dos direitos humanos ao longo da vida. [...] Apesar do apelo de vários especialistas em direitos humanos da ONU por dados desagregados sobre grupos protegidos pelo direito internacional [...] e embora um mandato para dados desagregados esteja incluído no quadro dos ODS, apenas uma atenção limitada tem sido dada à desagregação em alguns dos contextos de discriminação mais desumanizantes – nomeadamente a discriminação que afeta as populações raciais e étnicas.” [↑](#footnote-ref-7171)
2. Podemos falar aqui, por exemplo, no [manifesto da “Society For The Psychological Study of Social Issues”:](https://www.spssi.org/index.cfm?fuseaction=Page.ViewPage&PageID=2609) “Estamos particularmente desapontados com o fato de os ODS, as metas e os indicadores globais permanecerem perturbadoramente silenciosos sobre a erradicação do racismo sistêmico e da discriminação racial e étnica, que constituem barreiras globais ao desenvolvimento humano e ao cumprimento dos direitos humanos ao longo da vida. [...] Apesar do apelo de vários especialistas em direitos humanos da ONU por dados desagregados sobre grupos protegidos pelo direito internacional [...] e embora um mandato para dados desagregados esteja incluído no quadro dos ODS, apenas uma atenção limitada tem sido dada à desagregação em alguns dos contextos de discriminação mais desumanizantes – nomeadamente a discriminação que afeta as populações raciais e étnicas.” [↑](#footnote-ref-11279)